



## **Prefeitura Municipal de Trairi**

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE  
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

# **DECLARAÇÃO**

**17.1 - Identifica as emendas parlamentares federais recebidas, contendo informações sobre a origem, a forma de repasse, o tipo de emenda, o número da emenda, a autoria, o valor previsto e realizado, o objeto e função de governo?**

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

**DATA:** 05/01/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2025.

A Prefeitura Municipal de Trairi, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, declara que, após verificação minuciosa dos registros administrativos, contábeis e financeiros do Município, não foram identificados repasses oriundos de emendas parlamentares recebidas durante todo o exercício de 2025.

Esclarece-se que não houve registros referentes a transferências provenientes de emendas parlamentares, inexistindo, portanto, informações relativas à origem do recurso, forma de repasse, tipo e número da emenda, autoria parlamentar, valores previstos e realizados, objeto da despesa ou função de governo vinculada.

Dessa forma, não há dados a serem divulgados referentes a emendas parlamentares no período anual correspondente ao exercício de 2025.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

*Trairi / CE, segunda-feira, 05 de janeiro de 2026.*

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com  
CPF: \*\*\*.529.923-\*\* no IP: 192.168.4.13 em 28/05/2026 11:36:18

**HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

**Prefeitura Municipal de Trairi**  
[www.trairi.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php](http://www.trairi.ce.gov.br/lcreceitaemenda.php)

